



Estado do Rio Grande do Sul  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO QUARAÍ**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA Nº 042/2016,**  
de 22 de fevereiro de 2016.

*“Designa e Delega poderes  
para servidor efetuar pagamentos e  
movimentação bancária”.*

**DANILO RODRIGUES** Prefeito Municipal, em exercício, de Barra do Quaraí, usando das atribuições legais, de acordo com o artigo 30, inciso II, alínea “a” e, artigo 96, inciso XX, combinado com o parágrafo único desse mesmo artigo, da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar o servidor **ROBERTO CASTRO CARAPEÇOS**, matrícula nº 1952, CI nº 1022455768 e CPF nº 421435600-44, Chefe de Divisão de Receitas, Contabilidade e Despesa, para, em conjunto, com a servidora **MARIELEN SOARES VEIGA**, tesoureira, matrícula nº 1899, CI nº 7085654742 e CPF nº 026823880-43, ou com o substituto da mesma, devidamente designado, sempre com a presença e assinatura do primeiro, **autorizar e efetuar pagamentos, movimentações bancárias, decidir e autorizar as aplicações de recursos financeiros disponíveis nas contas bancárias de titularidade do Município da Barra do Quaraí e seus Fundos.**

**Art. 2º** - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra do Quaraí, 22 de fevereiro de 2016.

**DANILO RODRIGUES**  
Prefeito Municipal em exercício

Registre-se e publique-se  
Data Supra.

**Álvaro Generali de Souza**  
Secretário Municipal Interino de Administração

“Barra do Quaraí – Um Município de Tod@s”

☒ Rua Quaraí n.º 88 - CEP: 97.538-000 - ☎ (055) 3419-1001 e3419-1002  
e-mail: pmbarradoquaraí@uol.com.br  
Barra do Quaraí – RS – BRASIL